



MUNICÍPIO
MATINA
GOVERNO DE AÇÃO E CIDADANIA

HOMOLOGAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO N.º 038/2022

A Prefeita Municipal de Matina, Estado da Bahia, Sra. Olga Gentil de Castro Cardoso, nos termos do artigo 38 inciso VII da Lei Federal nº. 8.666/93, e art. 24, inciso I da Lei nº. 8.666/93, e Decreto Presidencial nº 9.412, de 18 de junho de 2018, **HOMOLOGA** o resultado da **Dispensa de Licitação nº 038/2022**, deflagrada do **Processo Administrativo nº 118/2022**, que teve como objeto a contratação de empresa para prestação de serviço de seguro do veículo Mercedes Bens Sprinter 415-CDI, ano 2018/2019, de propriedade do Fundo Municipal de Saúde de Matina, da qual logrou-se vencedora a empresa PORTO SEGURO COMPANHIA DE SEGUROS GERAIS, inscrita no CNPJ sob o nº 61.198.164/0001-60, com o valor global de R\$8.218,53 (oito mil duzentos e dezoito reais e cinquenta e três centavos).

Procedam-se às formalidades legais.

Matina/BA, em 17 de junho de 2022.

OLGA GENTIL DE CASTRO CARDOSO
Prefeita Municipal